

**REVOGADA**

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 241, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019**  
**DOE 26/09/2019**

*Altera a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito Central, e nomeia integrantes.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a composição da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, criada pela Portaria DETRAN-SP nº 1.637, de 09.10.2014, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito Central, para complementação do mandato deste órgão colegiado.

**Artigo 2º** - Nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na seguinte conformidade:

**I** - na qualidade de representante da sociedade, Micaela de Jesus Santos Andrade, RG nº 43.966.586-3, como membro titular e presidente, em substituição Luis Gustavo Palma Gerber, RG nº 29.101.880-4;

**II** - na qualidade de representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, Íris Maria Martins Rodrigues, RG nº 26.434.511-3, como membro titular, em substituição a Micaela de Jesus Santos Andrade, RG nº 43.966.586-3.

**Artigo 3º** - As nomeações de que trata o artigo 2º desta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO**  
Diretor-Presidente